Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, / /
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1 /2022

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e observadas as formalidades, REQUEREM à MESA DIRETORA se digne submeter ao PLENÁRIO e, uma vez aprovado seja OFICIALIZADO ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, no prazo regimental, a seguinte proposição:

Requerem, junto ao Setor de Recursos Humanos, informações sobre os divisores utilizados para o cálculo da carga horária dos servidores de 40, 30 e 20 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade proporcionar ao PODER LEGISLATIVO conhecimento acerca do procedimento matemático utilizado no cálculo das horas dos servidores municipais.

Faz-se necessário o entendimento de como são computadas tais horas para sanar questionamentos quanto ao cálculo aplicado, visto que muitos servidores estão com dúvidas se os divisores estão de acordo com a carga horária semanal.

Se, por ventura, o setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Planura, além do "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" (Lei Complementar nº 01/94), utiliza outras legislações, devido às diversas Secretarias que o Município possui, requer-se informações das legislações aplicadas e citação dos artigos que regem o teor do procedimento adotado para cada caso.

Destacam ainda que a preposição em apreço se enquadra na prerrogativa constitucional de o PODER LEGISLATIVO fiscalizar os atos do PODER EXECUTIVO.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Planura/MG, 3 de março de 2022.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador

Carlos Alberto Paiva N Junior
Vereador

Herbert Silva Alves
Vereador

João Batista Machado
Vereador

João Martins Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Planura
PROTOCOLO GERAL 22/2022
Data: 07/03/2022 - Horário: 14:12
Legislativo - REQ 1/2022